



Ofício Circular n. 094/2020 – CML/PM

Manaus, 06 de maio de 2020.

Senhores Licitantes,

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado por empresa, referente ao Pregão Eletrônico n. 053/2020 - CML/PM, cujo objeto versa sobre “*Eventual fornecimento de Material e Equipamento Laboratorial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência*”.

Considerando o teor técnico do questionamento, o pedido foi encaminhado à Secretaria requisitante no dia 04/05/2020, através do Ofício n. 545/2020 - CML/PM, para que esta se manifestasse.

A resposta foi recebida nesta Comissão em 06/05/2020, às 8h (horário local), de modo que seguem os esclarecimentos elaborados pela Secretaria requisitante.

No que tange ao mérito do esclarecimento apresentado, a empresa questiona o que segue:

Solicitamos esclarecimento para o item nº 20, pois no edital não consta a informação de quantos pontos este item precisa ser calibrado:

20 - (ID-512363) TERMÔMETRO ,Tipo: digital; Aplicação: para freezer e geladeira; Apresentação: faixa de medição temperatura: -50°C a 70°C, a 50°C (sensor interno) e -50 a 70°C (sonda externa)
Peso: 40 a 100gr; Características Adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor, alimentação: pilha (AAA), **c/ certificado de calibração RBC**. Observação:

O orçamento da calibração é feito em cima de quantos pontos o produto precisa ser calibrado.

Exemplo: Uma régua de 1 a 20 cm,(é igual a faixa de temperatura do termômetro)

Quero calibrar a régua no ponto 5 cm e 20 cm = igual 2 pontos de calibração.

Resposta da Secretaria Interessada:

Em resposta ao Ofício nº 545/2020 – CML/PM, que solicita esclarecimento sobre a calibração do item nº 20 (Termômetro), referente ao Processo nº 2020.18911.18941.9.037551:

1. No Pregão Eletrônico foi solicitado a **aquisição do material de laboratório Termômetro – que apresentasse certificado de calibração, e não a solicitação do serviço de calibração;**



2. Os pontos de calibração dos termômetros usados em laboratório são de 2°C e 8°C, que são citados quando da solicitação de serviço de calibração desse instrumento.

Diante do exposto, opinamos pelo **PARECER NÃO FAVORÁVEL**, sendo assim manteremos a redação original do edital, sem que haja prejuízo para o certame.

Atenciosamente,


Alessandra Giselle Nascimento de Souza
Pregoeira